

Indicação: 324 / 2010

Senhor Presidente INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Governador do Estado de MS, Exmo. Senhor André Puccinelli, com cópia aos Deputados Estaduais, solicitando providências de vossas excelências no sentido de que faça alterações na Lei 3.140 de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o repasse de recursos do fundo de desenvolvimento do sistema rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul -FUNDERSUL, aos municípios na forma que especifica: Que seja retido 75% do valor arrecadado aos municípios e 25% ao Estado.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a presente indicação tem como objetivo direcionar aos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, uma parcela maior, e no que entendemos mais justa, em relação às arrecadações do FUNDERSUL. Sendo que esta modificação de 25% para 75% dos valores destinados a esse fundo, sendo que proporcionara grande possibilidade de investimentos em melhorias em todos os Municípios de nosso Estado. Sala das Sessões, 25 de Novembro 2010.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2010

Bim da Rádio
Vereador(a) - PDT

Nilzete Pereira Martins
Vereadora(a) - PNT

Ilton Henrichsen
Vereador(a) - PSC

Levi da Silva
Vereador(a) - PP

José Humberto Freitas
Vereador(a) - PDT

Eduardo Belotti
Vereador(a) - PR

Elsó Gilmar Bandeira
Vereador(a) - MDB

Maiquel de Gasperi
Vereador(a) - DEM

Zelir Antonio Jorge
Vereador(a) - MDB

Guerino Perius
Vereador(a) - PSDB

Abel Lemes
Vereador(a) - PSDB

